

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022-SEINFRA, CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.181.809/0001-71, estabelecida à Rua Cel. Mont'Alverne, nº 455, sala 02, CEP nº 62010-150, na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e-mail: pettrus.construtora@gmail.com, Telefone: (88) 2021-9630 / (88) 99649-7400, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, a Sra. **WANDA MARIA RÉGO BARRETO**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 98031088591 SSP/CE, CPF nº 799.495.763-34, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Linhares, nº 42, Bairro Campo dos Velhos, Sobral-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2019-SEINF**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA e da EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA** por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 27/11/2022 e findando no dia 26/01/2023, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O CAMPO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 25 de novembro de 2022.

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Wanda Mª Régio Barreto
PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
WANDA MARIA RÉGO BARRETO
CONTRATADA
Titular

TESTEMUNHAS:

1. Nome: João Paulo Pontes
CPF.: 048.333.173-00
Assinatura: Jo Paulo Pontes

2. Nome: Paulane de Lima Mendes
CPF.: 072.289.173-32
Assinatura: Paulane Lima

PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME para EMPRESA PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, conforme processo no P225390/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Frederico Kauê Nobre de Melo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0168/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se no presente do Pregão Eletrônico nº 050/2021 e na Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME para EMPRESA PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, conforme processo no P225390/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Frederico Kauê Nobre de Melo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0221/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se no presente do Pregão Eletrônico nº 058/2021 e na Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME para EMPRESA PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, conforme processo no P225390/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Frederico Kauê Nobre de Melo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0234/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: EMPRESA PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68. DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se no presente do Pregão Eletrônico nº 032/2021 e na Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a alteração da razão social da empresa PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME para EMPRESA PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, conforme processo no P225390/2022. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Frederico Kauê Nobre de Melo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0439-19/2017-SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA LUCILENE AZEVEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 0439-19/2017, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0439-19/2017-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de dezembro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 19/2017-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): MARIA LUCILENE AZEVEDO - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P226133/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA:

PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.181.809/0001-71, representado por sua representante legal, a Sra. WANDA MARIA RÊGO BARRETO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 079/2019-SEINF. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e da EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 27/11/2022 e findando no dia 26/01/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O CAMPO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - WANDA MARIA RÊGO BARRETO - representante da PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2021 - SEINFRA. PROCESSO Nº P221383/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.276.312/0001-04, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SILVANA MARIA VASCONCELOS ALEXANDRINO, SITUADA NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 20.788,53 (vinte mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 15,01% (quinze vírgula zero um por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 152.179,19 (cento e cinquenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos) para R\$ 172.967,72 (cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES - representante da FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES - ME. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

PORTARIA Nº 241/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compôr a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 117/2022- SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 29.276.312/0001-04. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de novembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 241/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	GILVERLAN LIMA DO VALE	Engenheiro Civil	335243CE	06604
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220	33228

PORTARIA Nº 242/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compôr a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 12/2022- SEINFRA, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MANOEL PACÍFICO DOS SANTOS, NO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 32.925.202/0001-30. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua